

PORTRARIA FUNDAJ N° 108, DE 12 DE JULHO DE 2025

Retifica a Portaria Fundaj nº 085, de 09
de junho de 2025.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.000913/2025-11,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Fundaj nº 085, de 09 de junho de 2025, que removeu a servidora Verônica Soares Fernandes da Coordenação de Apoio à Pesquisa para Centro de Estudos, de Cultura, Identidade e Memória, da seguinte forma: onde se lê: "a contar de 20 de maio de 2025", leia-se: "a contar de 21 de maio de 2025". leia-se: "a contar de 21 de maio de 2025".

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta